

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.001

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.522.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a solicitação constante no MEMORANDO EM/DECAT/061/2014, de 30 de julho;

a documentação do processo UFOP n.º 23109.005554/2013-13,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 21 de novembro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Engenharia Mecânica/Engenharia Elétrica/Engenharia Química/Aproveitamento de Energia/Geração de Energia Elétrica/Balanços Globais de Matéria e Energia, de que trata o Edital PROAD nº 36/2013, de 26 de julho, publicado no DOU de 29.07.13.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

Profa. Célia Maria Fernandes Nunes

Presidente em exercício

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0 0 3 3

Celie Marie